



CARTA DE SERVIÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS — SECULT

PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO
Administração 2017/2020



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SECULT

1 – Compete à Secretaria de Cultura e Relações Internacionais – SECULT:

- I – Promover a cultura em todas as suas atividades;
- II – Desenvolver as ações nas áreas de cultura;
- III – Administrar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- IV – Garantir o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais;
- V – Promover o acesso às fontes da cultura em níveis local, regional e nacional;
- VI – Apoiar e incentivar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
- VII – Proteger o patrimônio cultural;
- VIII – Manter a Biblioteca Pública Municipal, Museus e outros órgãos de difusão cultural;
- IX – Cadastrar o patrimônio histórico e o acervo cultural público e privado, nos termos da Constituição Estadual, Federal e Lei Orgânica Municipal;
- X – Implantar ações culturais em cooperação com outros Entes da Federação;
- XI – Fomentar a pesquisa cultural;
- XII – Fomentar o intercâmbio cultural com área afins de outros Municípios visando a proporcionar um maior relacionamento das áreas de cultura;
- XIII – Exercer outras competências para execução de atividades da área de atuação da Secretaria Municipal de Cultura previstas em lei;

2 – Compete as Relações internacionais:

- I – A Diretoria de Relações Internacionais tem por finalidade promover, articular e coordenar ações de cooperação com entes e organizações internacionais, sub-nacionais e estrangeiros de dentro e fora do Brasil. É a responsável pela articulação internacional do município e tem a missão de inserir o município de São Leopoldo neste cenário.
- II – A Diretoria de relações internacionais compete assessorar o Prefeito e as Secretarias do Município, são suas atribuições:
- III – Desenvolver ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;
- IV – Articular, organizar e promover missões internacionais da Prefeitura de São Leopoldo para que esta atue no cenário internacional, inserida nos Conselhos, Redes, Fóruns e Plataformas internacionais de cidades;
- V – Promover a atração de investimentos externos e possibilitar a captação de recursos de fundos e fontes de financiamento internacionais e de Cooperação Descentralizada, destinados ao desenvolvimento da cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SECULT

VI – Promover relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades e cidades-irmãs do Município de São Leopoldo;

VII – Organizar e coordenar eventos de relevância nacional e internacional; na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.

VIII – Articular intercâmbios entre São Leopoldo e cidades e governos locais e instituições nacionais de outros países, especialmente os membros da CELAC, da UNASUL, do MERCOSUL, dos BRICS e da CPLP, promovendo a troca de experiências e cooperação entre estas.

IX – Organizar a recepção de delegações estrangeiras, empresas e de organismos internacionais que visitam a cidade.

Horário de Atendimento

De segunda a sexta-feira das 8 h às 18 h

Meios de Contato

Presencial: Centro Cultural José Pedro Boessio – Rua Osvaldo Aranha – 934. Bairro Centro

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 51 3591 8858

2 – EQUIPAMENTOS COM DEMANDAS DIRETAS AO MUNICÍPIE

Biblioteca Pública Municipal Vianna Moog

Centro Cultural José Pedro Boéssio

Rua Osvaldo Aranha – 934. Bairro Centro

Horário de atendimento 8h as 18h

Consulta ao acervo

Procedimentos: Consulta local ou via internet, pelo site:

<http://biblioteca.saoleopoldo.rs.gov.br/pergamum/biblioteca/index.php>

Prazo: imediato

Cadastramento de usuários

Procedimentos: Apresentação de documentos para efetivação do cadastro

Documentos necessários: documento com foto e comprovante de residência

Prazo: imediato

Empréstimo domiciliar

Procedimentos: Cadastrados podem retirar materiais do acervo

Documentos necessários: documento com foto

Prazo: imediato

Visita guiada

Procedimentos: mediante agendamento feito por telefone ou e-mail

Prazo: 15 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SECULT

Contação de história:

Procedimentos: mediante agendamento feito por telefone ou e-mail

Prazo: 15 dias

Contato: biblioteca@saoleopoldo.rs.gov.br tel. (51) 35929133

3 – TEATRO MUNICIPAL

Centro Cultural José Pedro Boessio

Rua Osvaldo Aranha – 934. Bairro Centro

Horário administrativo: de segunda a sexta, das 10 h as 16 h (no momento fechado para reforma)

Apresentações de peças teatrais, de dança, de música, recitais poéticos;

Procedimento para ocupação de pauta no teatro: mediante participação de edital semestral

Documentos necessários:

1 - Preenchimento do ofício de solicitação anexo ao edital;

2 – os contemplados assinam termo de compromisso com 30 dias de antecedência ao espetáculo ou ao evento.

Acesso ao público: agenda disponível

em https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/home/show_page.asp?user=&id_CONTEUDO=1243&codID_CAT=1&imgCAT=&id_SERVICO=&categoria=%3Cb%3ESecretarias%3C/b%3E

Contato: cenicass@saoleopoldo.rs.gov.br tel (51) 35720911

4 – GALERIA MUNICIPAL DE ARTE LIANA BRANDÃO

Centro Cultural José Pedro Boessio

Rua Osvaldo Aranha – 934. Bairro Centro

Horário de atendimento: Segunda a sexta das 10 h às 18 h

Exposição de telas, fotografias, gravuras, esculturas e outras manifestações de artes plásticas

Procedimento para ocupação de pauta da Galeria: mediante inscrição no setor administrativo do teatro

Documentos necessários: Preenchimento da ficha de inscrição disponível na administração da Galeria, 5 fotografias das obras.

Visitação: aberta ao público, com entrada franca, de segunda a sexta, das 10:00 as 18:00.

Contato: artesvisuais@saoleopoldo.rs.gov.br (51) 35720911

5 – Sala de cinema

Centro Cultural José Pedro Boessio

Rua Osvaldo Aranha – 934. Bairro Centro

Exibição de audiovisual de produção local, nacional e internacional

Acesso ao público: entrada franca. Acesso a programação pelo telefone.

Contato: artesvisuais@saoleopoldo.rs.gov.br (51) 35720911



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SECULT

6 – Museu do trem

Rua Lindolfo Collor, 40. Centro

Horário de atendimento e visitação: **terça a sábado** das 8 h as 18 h; **domingos e feriados** das 13 h às 18 h

Atendimento a pesquisadores:

Procedimentos: mediante agendamento feito por telefone ou e-mail

Documentos necessários: preenchimento da ficha de agendamento encaminhada por e-mail Prazo: 10 dias

Atividades em vagão lúdico pedagógico:

Procedimentos: mediante agendamento feito por telefone ou e-mail

Documentos necessários: preenchimento da ficha de agendamento encaminhada por e-mail Prazo: 15 dias

Visita guiada:

Procedimentos: mediante agendamento feito por telefone ou e-mail

Documentos necessários: preenchimento da ficha de agendamento encaminhada por e-mail Prazo: 15 dias

Oficina de ação educativa:

Procedimentos: mediante agendamento feito por telefone ou e-mail

Documentos necessários: preenchimento da ficha de agendamento encaminhada por e-mail Prazo: 15 dias

Contato: museudotrem@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: (51) 3591-8853